



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 318, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do curso de Tecnologia em Hotelaria do *campus* Baturité.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23484.001100/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, as alterações no Projeto Pedagógico do curso de Tecnologia em Hotelaria do *campus* Baturité.

Art. 2º Autorizar a oferta de 70 (setenta) vagas, a serem ofertadas no turno noturno e com periodicidade semestral, na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

[Anexo Resolução 318](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/06/2025, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7531508** e o código CRC **8DD8526D**.